



PLANO DE

atividades

& ORÇAMENTO



2026

MUNICÍPIO DE MOSTEIRO





MENSAGEM DO PRE SI DEN TE

Senhoras e Senhores Eleitos Locais,

O Plano de Atividades que ora apresentamos é a expressão concreta da nossa visão para Mosteiros. Nele, materializamos o nosso compromisso primordial com as Pessoas, que são a razão de ser e o fim último de toda a governação.

Guiados pela ambição de um desenvolvimento sustentável e inclusivo, traçamos um caminho que não deixa ninguém para trás. Assumimos, paralelamente, o duplo desígnio da modernização do nosso município e da transição digital como eixos fundamentais para construir um território mais resiliente, eficiente, competitivo e preparado para os desafios do futuro.

Neste percurso, a transparência e a prestação de contas são pilares inegociáveis da nossa atuação. Por isso, estamos empenhados em alargar os canais de participação dos cidadãos na vida pública municipal, porque acreditamos que as melhores soluções nascem do diálogo e da proximidade com as comunidades.

Para concretizar esta visão coletiva, apelamos à colaboração de todos – instituições, associações, empresas e de cada munícipe – na construção deste grande edifício que é Mosteiros – o berço que nos acolhe a tod@s. O nosso futuro comum será, certamente, mais próspero se for obra de todos.

O Presidente da Câmara,

Fábio Vieira

ÍNDICE

I. PREÂMBULO	1
II. PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL 2026:	4
PILAR 1 MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E O AMBIENTE	5
Habitação Social & Infraestruturas	6
Ambiente & Energia	6
Proteção Civil & Segurança	6
PILAR 2 REFORÇAR A INCLUSÃO SOCIAL E NÃO DEIXAR NINGUÉM PARA TRÁS	7
Educação & Saúde	7
Ação Social & Abastecimento de Água	7
Desporto, Género & Imigração	8
PILAR 3 EMPODERAR A ECONOMIA LOCAL	9
Agricultura & Pesca	9
Turismo & Empreendedorismo	10
Fiscalização, Comércio & Transporte	10
PILAR 4 AFIRMAR MOSTEIROS COMO TERRITÓRIO CULTURAL	11
Património & Memória	11
Dinamização Cultural & Indústria Criativa	11
Intercâmbio & Diáspora	11
PILAR 5 GOVERNAÇÃO ABERTA, PARTICIPADA E DE PROXIMIDADE	12
Transparência & Modernização	12
Participação Cidadã	12
Cooperação & Diáspora	13
III. SEGUIMENTO E AVALIAÇÃO	14
IV. ORÇAMENTO	15
V. CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO	16

I. PREÂMBULO

O Plano de Atividades que ora submetemos ao crivo da Assembleia Municipal foi concebido num contexto global particularmente desafiante, marcado por um cenário macropolítico internacional de profunda imprevisibilidade e instabilidade. Este ambiente volátil tem prejudicado enormemente a economia dos países emergentes, como é o caso de Cabo Verde, pressionando as finanças nacionais e, por consequência, agravando as limitações orçamentais e a capacidade de investimento dos municípios cabo-verdianos.

Perante estas contingências externas, a Câmara Municipal de Mosteiros reafirma a sua resiliência e determinação em não se deixar paralisar pelos ventos contrários da conjuntura, orientando a sua ação por uma visão clara e estratégica para o desenvolvimento do nosso concelho.

Na mesma ordem de ideias, torna-se importante dizer que, não obstante estes constrangimentos, é com muito orgulho e um profundo sentido de dever cumprido que olhamos para os ganhos alcançados no ano anterior, que servem de alicerce e motivação renovada para o nosso trabalho futuro. Destacam-se notáveis avanços em todos os domínios da vida municipal.

No domínio da habitação social, o programa Nha Kaza Nha Grandeza constituiu um marco histórico e uma grande referência de política habitacional no nosso país, permitindo que inúmeras famílias vissem o seu sonho de uma casa digna realizado, seja através de

construções de raiz, seja pela reabilitação das suas moradias. Na requalificação urbana, demos passos firmes na melhoria das acessibilidades e na edificação de infraestruturas modernas e inclusivas, que têm vindo a criar novas centralidades e a potenciar o nosso potencial turístico.

No domínio da educação, a nossa aposta materializou-se na construção de escolas modernas, resilientes e sustentáveis, dotadas das melhores condições para um processo de ensino e aprendizagem de qualidade para as nossas crianças e jovens. A escola de Ribeira Ilhéu (entregue em 2024), a escola de Canal em fase de conclusão, bem como a construção do Complexo Educativo da Zona Alta, refletem não só visão, mas principalmente a nossa ambição em relação ao nível de educação que almejamos para as nossas crianças e jovens.

No domínio crucial do capital humano, celebramos os ganhos significativos na formação técnico-profissional e superior, fruto de parcerias estratégicas e acordos celebrados com instituições nacionais e estrangeiras, que estão a abrir as portas da qualificação aos nossos jovens, preparando-os para o futuro. Importante sublinhar que, cada novo parceiro mobilizado no âmbito da cooperação descentralizada é um testemunho do poder da diplomacia local e da atratividade do nosso projeto de desenvolvimento, ampliando os horizontes das nossas possibilidades.

Podemos ainda destacar os investimentos significativos realizados no acesso à água canalizada e a instalações sanitárias, direitos básicos que continuamos a universalizar. Aliás, neste quesito, Mosteiros está a escassos passos de se consagrar o primeiro município cabo-verdiano (senão em África) a realizar totalmente um Objetivo do Desenvolvimento sustentável – ODS 6 – água e saneamento para todos.

Nos domínios da cultura e do desporto, registamos avanços, igualmente, significativos. Na cultura, implementamos uma panóplia de ações concretas de valorização e preservação do nosso património histórico-cultural, garantindo que a identidade mosteirense permaneça viva e seja transmitida às futuras gerações. No desporto, a aposta tem sido dupla: no empowerment das escolas de iniciação desportiva e na modernização das infraestruturas existentes, promovendo o desporto como poderoso instrumento de inclusão social, saúde e formação integral dos nossos jovens.

Finalmente, no domínio da cooperação descentralizada, conseguimos mobilizar novos parceiros estratégicos, alargando o leque de apoios fundamentais para o nosso desenvolvimento inclusivo e sustentável.

Estes feitos não são milagres e muito menos frutos do acaso. São o resultado de um trabalho persistente que coloca Mosteiros no pelotão da frente dos municípios nacionais, com indicadores sociais e económicos que nos enchem de orgulho e responsabilidade. No acesso à água e ao saneamento, no combate ao desemprego, na literacia digital ou na transição energética, os números falam por si: estamos no caminho certo.

Para 2026, a nossa bússola permanece inalterada, apontando firmemente para um desenvolvimento inclusivo e sustentável. Neste sentido, intensificaremos a nossa aposta na resiliência climática, preparando o nosso território para os desafios ambientais, potenciaremos o desenvolvimento económico local, diversificando a nossa base produtiva e criando emprego. Cada ação será guiada pelo princípio de não deixar ninguém para trás.

Contudo, como todos sabemos, nenhum plano, por mais bem elaborado que seja, se concretiza sozinho. A maior riqueza de Mosteiros não está nos seus edifícios e muito menos nas suas instituições, está no seu povo: na sabedoria dos mais velhos, no vigor dos jovens e na Resiliência das comunidades. Este Plano é, por isso, um convite e um apelo a cada um de nós. Que nos revejamos nele e juntos o realizemos, unindo forças para transformar desafios em oportunidades de crescimento e esperança em conquistas.

Não tenho dúvidas de que, com união, faremos de Mosteiros um exemplo de progresso e bem-estar para todas as famílias.

II. PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL 2026:

5 PILARES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE MOSTEIRO

Este plano operacionaliza a visão estratégica para Mosteiros através de cinco pilares fundamentais, que constituem os alicerces da nossa ação governativa para 2026. Cada pilar agrupa um conjunto coerente de intervenções desenhadas para responder, de forma integrada, aos desafios estruturais do município, com foco na melhoria da qualidade de vida da população e na construção de um futuro mais próspero e coeso.

PILAR 1

MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E O AMBIENTE



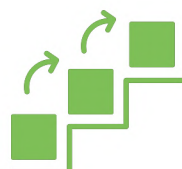
PILAR 2

REFORÇAR A INCLUSÃO SOCIAL E NÃO DEIXAR NINGUÉM PARA TRÁS



PILAR 3

EMPODERAR A ECONOMIA LOCAL



PILAR 4

AFIRMAR MOSTEIRO COMO TERRITÓRIO CULTURAL



PILAR 5

GOVERNAÇÃO ABERTA, PARTICIPADA E DE PROXIMIDADE



pilar 01

MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E O AMBIENTE

Objetivo Estratégico: Garantir um território ordenado, seguro, sustentável e com infraestruturas de qualidade que promovam o bem-estar da população.



Habitação Social & Infraestruturas

- Prosseguir com o programa “Nha Kaza Nha Grandeza”, apoiando a requalificação de habitações familiares.
- Concluir as obras de asfaltagem e requalificação integral da via principal, num troço de 6 km, em parceria com o Governo.
- Dar continuidade à transformação urbana, consolidando e integrando os projetos de requalificação urbana em curso.
- Prosseguir com a execução do plano de modernização da rede viária municipal, com pavimentação, drenagem e sinalização.
- Atualizar e desenvolver novos instrumentos de ordenamento do território e planeamento urbano, com foco no PDM e nos Planos detalhados.
- Conclusão do Plano Urbanístico da Zona Industrial e Empresarial de Mosteiros.
- Implementar um projeto de melhoria e manutenção de caminhos vicinais.

Ambiente & Energia

- Melhorar o sistema de recolha e armazenamento de resíduos sólidos urbanos.
- Dar continuidade à estratégia municipal de Ação Climática para um futuro resiliente e sustentável.
- Instalação de painéis solares em edifícios públicos municipais.
- Consolidar a cintura verde urbana e espaços verdes nas povoações, potenciando o viveiro municipal para a produção de plantas endémicas, destinadas à arborização urbana.

Proteção Civil & Segurança

- Atualizar o Plano Municipal de Emergência e realização de simulacros em zonas de risco.
- Reforçar a resiliência municipal, através da construção da nova sede da Proteção Civil, dotando o concelho de um centro operacional moderno.
- Dotar os bombeiros voluntários de equipamentos adequados e modernos para uma intervenção mais eficaz e segura.
- Reforçar a segurança pública através da instalação de iluminação em pontos críticos do município.
- Criar a Polícia Municipal.

pilar 02

REFORÇAR A INCLUSÃO SOCIAL E NÃO DEIXAR NINGUÉM PARA TRÁS

Objetivo Estratégico: Garantir o acesso universal a serviços sociais essenciais, promover a equidade e combater todas as formas de exclusão.

Educação & Saúde

- Concluir a primeira fase do projeto de modernização do parque escolar municipal.
- Reforçar a equidade no acesso à educação, através da atualização e expansão do Programa Municipal de Ação Social Escolar.
- Reforço da parceria com as autoridades de saúde para campanhas de rastreio e vacinação, no âmbito do programa “Mais Saúde”.
- Criar o Conselho Municipal da Educação.
- Implementar o programa municipal contra o uso abusivo do álcool.
- Impulsionar parcerias no quadro da proteção dos direitos das crianças e jovens em situação de risco.
- Continuar a democratizar o acesso à saúde secundária através do fomento contínuo do voluntariado e da cooperação médica.

Ação Social & Abastecimento de Água

- Reforçar o Fundo Municipal de Emergência Social para uma intervenção mais rápida e direta junto das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconómica.



Complexo Educativo Zonas Altas – Projeto Idealizado

- Concluir a meta de acesso universal à água, assegurando que nenhuma família do município fique para trás no cumprimento do ODS 6.
- Garantir a cobertura universal de saneamento básico, assegurando instalações sanitárias dignas a todas as famílias.
- Implementar iniciativas de educação intergeracional.
- Reforço do programa de apoio domiciliário a idosos e pessoas com dependência.

Desporto, Género & Imigração

- Dinamização de programas desportivos regulares para todas as idades.
- Continuar a investir na modernização do parque desportivo existente e na construção de novas infraestruturas para qualificar e diversificar a oferta municipal.
- Continuar a valorizar o capital humano do desporto, apostando na formação dos agentes desportivos e no reconhecimento público do mérito desportivo.
- Continuar os esforços para a instalação do centro de apoio à vítima e promoção da igualdade de género.
- Potenciar o empreendedorismo feminino, através de um sistema robusto de incentivos, promovendo a autonomia económica das mulheres.
- Consolidar a implementação do Plano Municipal para a Igualdade de Género, integrando a equidade em todas as políticas locais.
- Reforçar a coesão social e potenciar o contributo dos imigrantes no desenvolvimento económico e cultural do Concelho.
- Fomentar a atividade desportiva local através do apoio financeiro contínuo aos clubes e agremiações do concelho.
- Incentivar a interação e o diálogo intercultural.
- Reforçar os incentivos às Escolas de Iniciação Desportiva do município.



Complexo Educativo Zonas Altas - Obras em Execução

pilar 03

EMPODERAR A ECONOMIA LOCAL

Objetivo Estratégico: Criar um ambiente favorável ao empreendedorismo, diversificar a base económica e valorizar os setores tradicionais.



Agricultura & Pesca

- Continuar os esforços para a implementação de uma estratégia integrada para o desenvolvimento de uma agricultura sustentável, com foco na agroindústria e na valorização da cafeicultura, vinicultura e fruticultura.
- Continuar a implementar o programa de capacitação contínua dos agricultores em técnicas agrícolas modernas e sustentáveis.
- Potenciar a fileira da pesca, através de uma estratégia integrada de formação e capacitação dos operadores (pescadores e peixeiras).

- Concluir as intervenções na Praia Lancha, no âmbito do plano municipal de Ação Climática.

Turismo & Empreendedorismo

- Criar as rotas do café e do vinho com experiências turísticas imersivas que valorizam toda a cadeia produtiva – do produtor ao consumidor.
- Qualificar a experiência turística através de um sistema integrado de sinalização e informação dos pontos de interesse turístico.
- Concluir a remodelação do edifício do Museu do Café, instalando a Casa do Clima.
- Posicionar Mosteiros como destino de referência em ecoturismo sustentável, valorizando o património natural único do concelho.
- Concluir a requalificação da instância turística de Praia Guente.
- Estimular a criação de unidades de alojamento local e empreendimentos de turismo rural.
- Fortalecer o empreendedorismo jovem, potenciando a ação do Gabinete Municipal de Empreendedorismo no apoio técnico e na mobilização de parcerias estratégicas.
- Promover as maravilhas naturais e os sítios de interesse turístico locais.
- Formar guias turísticos e incentivar a criação de uma associação da classe.
- Instalar a antena do Fogo Brava Innovation Lab.

Fiscalização, Comércio & Transporte

- Intensificar a fiscalização económica para promover a equidade fiscal, garantir a concorrência leal e fortalecer as receitas municipais.
- Concluir o cadastro municipal do comércio informal como base para a sua integração na economia formal e no planeamento estratégico.
- Estruturar um sistema municipal de mobilidade sustentável, assegurando um serviço de transportes públicos acessível, eficiente e que sirva todo o território.
- Proceder à revisão dos regulamentos municipais para simplificar a abertura de negócios.
- Concluir a remodelação do Mercado Municipal.
- Dar continuidade à campanha de fiscalização de estabelecimentos comerciais para garantir condições de segurança e higiene.
- Modernizar o setor do táxi e promover a transição energética com a concessão de 5 novas licenças, privilegiando veículos elétricos.
- Estimular a criação da Associação dos taxistas.

pilar 04

AFIRMAR MOSTEIROS COMO TERRITÓRIO CULTURAL

Objetivo Estratégico: Preservar, dinamizar e projetar a identidade cultural única de Mosteiros, envolvendo a comunidade e a diáspora.

Património & Memória

- Criar um Arquivo Histórico Digital Municipal para a preservação da nossa memória coletiva.
- Continuar a salvaguardar e valorizar o legado cultural do concelho, através do levantamento e promoção do seu património material e imaterial.

Dinamização Cultural & Indústria Criativa

- Realizar o festival “Mosteiros – Sabores e Saberes”, promovendo a gastronomia, a música e as artes locais.
- Continuar a fomentar a leitura e o acesso à literatura cabo-verdiana, através de uma estratégia local de dinamização do livro e dos autores.
- Apoiar projetos de artesanato e outras indústrias criativas locais.



Intercâmbio & Diáspora

- Desenvolver um programa de intercâmbio cultural para jovens.
- Criar um portal online para a partilha de conteúdos culturais com a diáspora.
- Dinamizar o projeto “Djarfogu na Merka”.
- Implementar o programa CirculArte (intercâmbio cultural para jovens).



pilar 05

GOVERNAÇÃO ABERTA, PARTICIPADA E DE PROXIMIDADE

Objetivo Estratégico: Garantir uma administração transparente, eficiente e ao serviço do cidadão, promovendo a participação ativa dos munícipes.

Transparência & Modernização

- Publicação online, em formato aberto, de todos os dados sobre execução orçamental e contratos públicos.
- Continuar a investir na capacitação contínua dos colaboradores como alicerce para a modernização administrativa e a melhoria da qualidade dos serviços públicos municipais.
- Consolidar a modernização administrativa, através da implementação de soluções tecnológicas inovadoras, com ênfase na prestação de serviços totalmente digitais.
- Otimizar a gestão e a rentabilidade da maquinaria pesada municipal, através da criação de um Serviço Autónomo especializado.
- Prosseguir os esforços de melhoria da eficiência dos serviços públicos, garantindo a total desmaterialização dos processos municipais.
- Remodelar o site da Câmara Municipal, disponibilizando loja e serviços on-line.
- Reforçar o papel fiscalizador e a autonomia da Assembleia Municipal.

Participação Cidadã

- Potenciar o orçamento participativo, aplicando 1,5% do orçamento de investimento a projetos escolhidos pela população.
- Dinamizar e reforçar o papel dos Conselhos Locais e Setoriais, transformando-os em instrumentos efetivos de auscultação, no âmbito dos processos de formulação de políticas públicas.
- Continuar a implementar uma política de proximidade através de audiências públicas descentralizadas, ouvindo as necessidades da população in loco.
- Continuar a implementar uma governação de proximidade através de sessões públicas descentralizadas do executivo municipal.

Cooperação & Diáspora

- Organizar um fórum de investimento “Mosteiros-USA” para captar investimento da diáspora.
- Incentivar a participação da diáspora em programas e projetos de desenvolvimento local, através do programa Mosteiros Participa.
- Reforçar a cooperação com outros municípios e instituições de ensino superior e ensino técnico-profissional.



III. SEGUIMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano de Atividades da Câmara Municipal de Mosteiros para 2026 representa um caminho claro e ambicioso para o desenvolvimento sustentável do nosso município. Para garantir a sua efetiva implementação será criado um sistema robusto de seguimento e avaliação, assente em mecanismos transparentes e participativos.

A execução do plano será monitorizada, por um lado, através de uma comissão de acompanhamento, que integra o Presidente da Câmara, os Vereadores, o Secretário Municipal, os Diretores e os membros dos Conselhos Locais de Opinião e, por outro, através dos indicadores de desempenho, garantindo, assim, rigor e orientação para resultados.

A transparência será assegurada pela

divulgação de relatórios trimestrais e pelo seu debate público em sessões da Assembleia Municipal.

Comprometemo-nos a atingir uma taxa de execução mínima de 85% das metas estabelecidas, mantendo os níveis de satisfação dos cidadãos acima dos 70%. O sistema permitirá ajustes dinâmicos face aos resultados, assegurando que os recursos sejam alocados com máxima eficiência e impacto.

À guisa de conclusão, este plano é o nosso contrato com a população de Mosteiros. Através de uma gestão criteriosa, de uma cooperação institucional reforçada e de um acompanhamento permanente, transformaremos estas ambições em conquistas concretas, construindo coletivamente um município mais próspero, justo e sustentável.

município **mosteiros**





ORÇAMENTO



NOTA JUSTIFICATIVA

Nos termos conjugados do Estatuto dos Municípios (Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho) e da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro), submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal o Orçamento da Câmara Municipal de Mosteiros para o ano económico de 2026.

De referir que, este orçamento foi elaborado de acordo com as orientações definidas no Decreto-lei N.º 37/2011 e reflete os critérios de rigor, transparência e exequibilidade que superintendem a gestão financeira dos municípios.

Este instrumento de gestão foi elaborado com base numa análise de riscos, que incluiu variáveis externas e internas tais como: a volatilidade da economia global, o ciclo político nacional (eleições legislativas e presidenciais) e os efeitos das alterações climáticas na agricultura municipal, fatores estes com impacto potencial direto na economia local.

Neste sentido, o presente orçamento foi elaborado para ser exequível e realista. Perante a imprevisibilidade do cenário macroeconómico, as nossas previsões são intencionalmente mais conservadoras, baseando-se num rigor analítico aprofundado. O resultado foca-se em estimativas que espelham, com a maior fidelidade possível, a realidade financeira que antevemos.

O orçamento total para 2026 é de 361.130.507\$00 (Trezentos e sessenta e um milhões, cento e trinta mil e quinhentos e sete de escudos), significando um decréscimo de 9,89% face ao exercício de 2025. Esta redução resulta de dois fatores principais: a) A conclusão do projeto de requalificação de escolas básicas e jardins de infância, financiado pela ONG luxemburguesa Beetebuerg Hëlleft, que reduz significativamente

o volume de transferências externas; e b) Uma previsão conservadora para os recursos de contratos-programa, face ao contexto de incerteza inerente a um ano eleitoral.

1. RECEITAS ORÇAMENTAIS

O Orçamento de Receitas para 2026 é sustentado pelas seguintes fontes de financiamento:

- a. Impostos: 21.900.000\$00;
- b. Transferências Correntes: 145.810.507\$00;
- c. Outras Receitas Correntes: 31.820.000\$00;
- d. Contribuições da Segurança Social: 600.000\$00;
- e. Ativos Não Financeiros (venda de ativos): 32.000.000\$00; f) Transferências de Capital: 118.000.000\$00;
- f. Saldo da Gerência Anterior: 11.000.000\$00.

Regista-se um crescimento de 10,9% na previsão de receitas correntes para 2026, sustentada por projeções robustas para a cobrança de receitas próprias.

As receitas de capital sofrem uma redução de 26,48% comparativamente a 2025, em consequência da revisão em baixa das estimativas para contratos-programa e cooperação descentralizada.

2. DESPESAS

O Orçamento de Despesas da Câmara Municipal dos Mosteiros para 2026 é de 361.130.507\$00 (Trezentos e sessenta e um milhões, cento e trinta mil e quinhentos e sete de escudos), distribuído da seguinte forma:

1. Despesas Correntes (39,6% do total)

Este montante, que inclui os encargos com pessoal, aquisição de bens e serviços, juros da dívida, benefícios sociais e outras despesas correntes, reflete o compromisso da autarquia com uma gestão criteriosa e prudente. A programação para esta categoria foi definida com o objetivo de garantir a contenção e a disciplina nas despesas de funcionamento.

2. Despesas de Capital (60,4% do total)

O investimento é uma das grandes prioridades deste orçamento. O programa de investimentos, que representa 54,43% do montante global, absorve a maior parte dos recursos alocados a esta categoria, demonstrando uma aposta clara no desenvolvimento do município.

3. SITUAÇÃO DA DÍVIDA

A previsão orçamental para 2026 inclui uma amortização de dívida no valor de 21.520.998\$00. Esta operação permitirá reduzir o stock da dívida para 122.208.109\$00 até ao final do exercício.

Câmara Municipal de Mosteiros, aos 27 de Outubro de 2025.

O Presidente da Câmara,



Fábio Humberto Rosa Alves Vieira

DELIBERAÇÃO DO ORÇAMENTO

N.º AMM/2025

A Assembleia Municipal de Mosteiros, reunida na sua 3.ª Sessão Ordinária de ____ de _____ de 2025, ao abrigo do disposto no artigo 39.º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro (Regime das Finanças Locais), e na alínea b) do n.º 2 do artigo 81.º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho (Estatuto dos Municípios), delibera:

Capítulo I

Artigo 1.º

Aprovação do Orçamento

- É aprovado, nos termos legais e regimentais aplicáveis, o Orçamento do Município de Mosteiros para o ano económico de 2026, no montante global de **361.130.507\$00** (Trezentos e sessenta e um milhões, cento e trinta mil e quinhentos e sete de escudos).
- Integram este orçamento, aprovado pela presente deliberação, o seu articulado, bem como os mapas orçamentais e os anexos informativos, previstos nos artigos 37.º e 38.º do regime financeiro das autarquias locais.

Artigo 2.º

Regime Geral

- O Orçamento Municipal para 2026 constitui o instrumento financeiro primordial para a execução da política económico-financeira do Município de Mosteiros, garantindo a operacionalização das propostas centrais do seu Plano de Atividades.
- Nos termos do disposto no número anterior, o orçamento municipal rege-se, na sua elaboração e execução, pelas seguintes normas: a) o regime das finanças locais;

b) o classificador orçamental estabelecido no Decreto-Lei n.º 37/2011, de 30 de dezembro, aplicado com as adaptações devidas; c) os demais princípios e regras da contabilidade pública municipal.

Capítulo II

Artigo 3.º

Normas de Fiscalização

1. A Câmara Municipal dos Mosteiros deve implementar um sistema permanente de acompanhamento, avaliação e fiscalização orçamental, com relatórios trimestrais, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º da Lei das Finanças Locais. Para o efeito, poderá recorrer a serviços externos especializados, conforme previsto no n.º 3 do mesmo artigo.
2. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 53.º da Lei das Finanças Locais, a Câmara Municipal deve remeter à Mesa da Assembleia Municipal os balancetes trimestrais.

Capítulo III

Artigo 4.º

Disciplina Orçamental

1. A execução orçamental da Câmara Municipal dos Mosteiros será guiada pelos princípios de economia, eficácia e eficiência. Esta orientação visa assegurar uma gestão financeira prudente e contida, otimizando a aplicação dos recursos públicos para a melhor resposta às necessidades coletivas.
2. A Câmara Municipal reforçará as medidas de contenção das despesas municipais, assegurando que todas as ações se mantenham dentro dos limites das dotações orçamentais.
3. As receitas provenientes da venda de terrenos serão afetadas ao cofinanciamento dos projetos municipais constantes do Mapa X, em anexo.
4. As receitas correntes obtidas através da cobrança de impostos e taxas serão canalizadas para o financiamento de despesas correntes, em observância ao princípio do equilíbrio orçamental previsto na lei.
5. Os recursos mobilizados através de contratos-programa serão estritamente alocados aos projetos para os quais foram originalmente destinados.

Artigo 5.º

Mobilização de receitas

1. Para a mobilização dos recursos previstos, a Câmara Municipal estabelece as seguintes medidas:
 - a. Dinamização de processos negociais com os serviços que ocupam o subsolo e espaço aéreo municipais, assegurando o cumprimento das suas obrigações legais de pagamento de taxas;
 - b. Implementação de medidas de cobrança coerciva de dívidas fiscais;
 - c. Recuperação das isenções de IVA concedidas pelo Estado para a execução de projetos municipais;
 - d. Abertura de diálogo com o Governo para assegurar a comparticipação no financiamento da construção de escolas e modernização de estradas no município;
 - e. Inventariação, durante o ano de 2026, de todas as taxas e demais receitas municipais legalmente estabelecidas que não se encontrem em cobrança efetiva, e implementação das medidas necessárias para a sua regularização;
 - f. Criação, ainda durante 2026, do regulamento e das condições necessárias para a operacionalização da taxa de extração de inertes no município.

Artigo 6.º

Incentivos fiscais e regularização de dívidas

1. É aprovado, para o ano económico de 2026, um regime de incentivos à regularização voluntária de dívidas relativas a impostos municipais, nos seguintes termos:
 - a. Concedida isenção de 25% dos juros e demais encargos legais incidentes sobre dívidas fiscais com idade superior a 5 (cinco) anos;
 - b. Concedida isenção de 50% dos juros e demais encargos legais incidentes sobre dívidas fiscais com idade entre 3 (três) e 5 (cinco) anos;
 - c. Concedida isenção total dos juros e demais encargos legais incidentes sobre dívidas fiscais com idade entre 1 (um) e 3 (três) anos.

2. Para o ano de 2026, os serviços municipais intensificarão as ações de fiscalização e cobrança executiva, nos termos legais, com o objetivo de identificar e notificar os devedores em situação irregular.

Artigo 7.º

Realização das Despesas

1. As despesas de funcionamento não decorrentes de encargos obrigatórios, prioritários e indispensáveis devem ser objeto de programação antecipada.
2. Enquadram-se nesta categoria, designadamente, as deslocações e estadias no exterior, os consumos de secretaria, as despesas de conservação e manutenção, e os transportes.
3. As despesas com atividades de cariz cultural e desportivo devem ser programadas e orçamentadas com uma antecedência mínima de três meses.
4. Os encargos superiores a 300.000\$00 (trezentos mil escudos) devem ser programados com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
5. As missões ao exterior devem ser programadas com antecedência, sendo a respetiva informação remetida ao serviço financeiro para agendamento de pagamento.

Capítulo IV

Artigo 8.º

Recursos Humanos

1. Ao longo de 2026, a Câmara Municipal compromete-se a:
 - a. Concluir a integração de todos os funcionários no sistema de proteção social do INPS;
 - b. Implementar o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR);
 - c. Integrar os funcionários afetos aos serviços de transporte no regime de seguro de trabalho obrigatório.

2. As promoções, reclassificações e reenquadramentos de pessoal estão condicionadas à disponibilidade financeira do município e serão realizadas em estrito cumprimento da legislação aplicável.
3. É fixada uma dotação orçamental global de 1.800.000\$00 (um milhão e oitocentos mil escudos) para ações de formação de pessoal, em conformidade com o disposto no artigo 111.º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho.
4. A execução da despesa correspondente a esta dotação obedecerá aos planos anuais de formação e ao respetivo cronograma de implementação, a elaborar pelo Serviço de Recursos Humanos.

Capítulo V
Disposições Finais
Artigo 9º
Entrada em Vigor

Esta deliberação entra em vigor logo após a sua publicação no BO.

IV. CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO



EMPODERAR A ECONOMIA LOCAL

Código Interv.	Setor	Ação	Estrutura Programática das Intervenções												Fonte Financ.										
			Agricultura & Pesca																						
			Calendário de Execução												CMM	Gov	Coop								
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez											
3	1	1	Continuar os esforços para a implementação de uma estratégia integrada para o desenvolvimento de uma agricultura sustentável, com foco na agroindústria e na valorização da cafeicultura, viticultura e fruticultura																						
			2	Continuar a implementar o programa de capacitação contínua dos agricultores em técnicas agrícolas modernas e sustentáveis																					
				3	Potenciar a filia da pesca, através de uma estratégia integrada de formação e capacitação dos operadores (pescadores e peixeiras)																				
					4	Concluir as intervenções na Praia Lancha, no âmbito do plano municipal de Ação Climática																			
						Turismo & Empreendedorismo																			
						2	1	Criar as rotas do café e do vinho com experiências turísticas imersivas que valorizam toda a cadeia produtiva - do produtor ao consumidor																	
								2	Qualificar a experiência turística através de um sistema integrado de sinalização e informação dos pontos de interesse turístico																
									3	Concluir a remodelação do edifício do Museu do Café, instalando a Casa do Clima															
										4	Posicionar Mosteiros como destino de referência em ecoturismo sustentável, valorizando o património natural único do concelho														
											5	Concluir a requalificação da Instância turística de Praia Queite													
6	Estimular a criação de unidades de alojamento local e empreendimentos de turismo rural																								
	7	Fortalecer o empreendedorismo jovem, potenciando a ação do Gabinete																							
		8	Promover as maravilhas naturais e os sítios de interesse turístico locais																						
			9	Formar guias turísticos e incentivar a criação de uma associação da classe																					
				10	Instalar a antena do Fogo Brava Innovation Lab																				
					Fiscalização Comércio & Transporte																				
					3	1	Intensificar a fiscalização económica para promover a equidade fiscal, garantir a concorrência leal e fortalecer as receitas municipais																		
							2	Concluir o cadastro municipal do comércio informal como base para a sua integração na economia formal e no planeamento estratégico																	
								3	Estruturar um sistema municipal de mobilidade sustentável, assegurando um serviço de transportes públicos acessível, eficiente e abrangente																
									4	Proceder à revisão dos regulamentos municipais para simplificar a abertura de negócios															
5										Concluir a remodelação do Mercado Municipal															
	6									Dar continuidade à campanha de fiscalização de estabelecimentos comerciais para garantir condições de segurança e higiene															
		7								Modernizar o setor do táxi e promover a transição energética com a concessão de 5 novas licenças, privilegiando veículos elétricos															

mosteiros

precisa de tod@s!

